A discriminalização das drogas para uso pessoal

Autor(res)

Narda Roberta Da Silva
Adriele Isabela Toledo Da Silva

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE

Introdução

O sistema carcerário brasileiro tem aumentado consideravelmente com relação aos últimos anos , o crime relacionado com as drogas obteve um aumento muito maior. No momento atual cerca de 30% dos homens em encarceramento cumprem pena ligada ao tráfico com relação as mulheres esse percentual aumenta e chega a 70%. Essas prisões não geram tanto impacto pois , logo será substituídas nas funções que ocupam no tráfico. A maconha só traz maléficos para a quem a utiliza, o STF (Supremo tribunal federal) prever uma liberação de dez doses por pessoa, essa quantidade futuramente será estudada e aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária Anvisa.

Objetivo

Considerando o uso pessoal, o sistema prisional e o estado. Objetiva-se discutir as questões do uso próprio, assim como a forma como o estado irá atuar sobre a discriminaliza para o uso pessoal.

Material e Métodos

Para uma abordagem adequada da descriminalização das drogas para uso pessoal, foi necessário estudar sobre o tema em questão , fazer uma pesquisa e analisar as estatísticas.
Depois da leitura podemos focar nos reais pontos tanto positivo, quanto negativos da discriminação.Sendo eles o aliviamento das instituições penais, como ponto positivo e a falta de estrutura e logística da parte do Estado para com com a população.

Resultados e Discussão

A descriminalização do uso pessoal da maconha requer melhorias em muitos pontos para que ela possa realmente a vir dar certo , como a padronização das doses para todo país , para que não haja uma divergência .
A legalização favoreceria o aumento da compra em primeiro momento, e com a falta de políticas que possam fazer a fiscalização dos comércios , isso impulsionaria as vendas no tráfico . O ordenamento político não tem uma estrutura sólida para tal feito. Com essa nova lei em vigor haveria o desafogamento no sistema carcerário já que grande parte do sistema é formado por prisões ligadas ao Tráfico .

Conclusão

Por meio, de debates e estudos podemos ver que, o uso das doses individuais só traz malefícios para quem a usa e a privação do uso com as prisões só trará prejuízo para o Estado com as superlotação dos presídios.

Referências

Infopen : https://www.gov.br/senappen/pt-br/pt-br/assuntos/noticias/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias-2016/relatorio_2016_22111.pdf

descriminação das drogas:

https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias-antigas/2019/2019-03-07_08-02_Descriminalizacao-de-drogas-para-uso-pessoal-e-aposta-contra-encarceramento-desnecessario.aspx